



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 992/2018

Criação de Disque Iluminação Pública no Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que crie Disque Iluminação Pública no Município.

Ao se analisar a falta de iluminação pública em diversos locais no Município, fato que prejudica a utilização de espaços públicos, a visibilidade de motoristas e pedestres que transitam em áreas sem iluminação, além de pôr em risco a saúde e a segurança da população, visto que ambientes escuros podem facilitar a ocorrência de eventuais acidentes e propiciar a prática de delitos. Além do exposto, vale ressaltar que a população possui certa dificuldade de acesso ao Poder Executivo para efetuar suas reclamações e sugestões, dificultando o contato desta com a Administração Pública e o atendimento de suas reivindicações.

Pensando nisso, a vereadora que esta subscreve idealizou a implantação do “Disque Iluminação Pública”, por meio do qual os cidadãos podem informar a Administração Pública Municipal acerca da demanda de trocas de lâmpadas queimadas ou danificadas, por meio de ligação telefônica, para que estas sejam reparadas ou substituídas, além da troca de postes, bastando apenas indicar a localização da lâmpada que apresenta problemas.

Ademais, o “Disque Iluminação Pública” também atenderá a situações de lâmpadas que não estão acendendo ou que permanecem acesas permanentemente, tendo por finalidade a economia de energia.

Sendo assim, objetivando a melhoria da qualidade da iluminação municipal, bem como a segurança e a comodidade dos cidadãos e o incentivo a participação da população para a implementação dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal e a fiscalização destes por aquela, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN

IND 992/2018  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

